

INTERESSADA : CHAN OK LEE
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Consª Maria da Imaculada Leme Monteiro
PARECER CEE nº 2 0 9 1 / 7 5 CPG Aprov. em 30/julho/75
Com. ao Pleno 13/8/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Chan Ok Lee, filha de Eun Woo Lee e de II Yong Park, nascida em Seúl, Coréia, a 11 de dezembro de 1958, domiciliada e residente na rua da Glória na 78, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos meses aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário com 6 séries na Escola Eun Lo em Seúl, Coréia;
- 2 - fez, em continuação, o curso ginásial, com 3 séries, na Escola Do Bong - Seúl - Coréia. Nesse curso estudou: Língua Chinesa, Língua Coreana, Matemática, História Coreana, Inglês, Geometria, Física, Biologia, Ética, Economia Doméstica, Música, Belas Artes, Dança, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Chan Ok Lee, na Coréia, Podem ser considerados equivalentes no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau em 1975, ficando convalidados os atos escolares por ela posteriormente praticados.

A interessada deverá submeter-se, sem prejuízo da continuidade de seus estudos, a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, em 23 de julho de 1975

a) Consª Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente